

**INDICAÇÃO Nº. 035/2023****VEREADORA PROPONENTE: MAELY MATOS BENEDETTI**Senhor Presidente;
Senhores(as) Vereadores(as);

Nos termos do Art.75 do Regimento Interno o Vereador que este subscreve INDICA, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo determine a Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de 01 (um) pedagogo para o Caps I – Centro de Atenção Psicossocial.

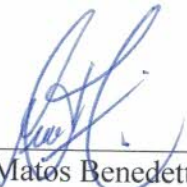
JUSTIFICATIVA

Nobres pares, sabemos a importância de um(a) pedagogo(a) para realização dos trabalhos pedagógicos com os usuários do CAPS, que tem como objetivo promover a saúde mental, trabalhando de tal maneira, que ajude o indivíduo a ter sua autonomia na família e sociedade.

Conto com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Solicito apoio dos nobres pares nesta indicação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 30 de Agosto de 2023.



Maely Matos Benedetti
Ver^a. Maely Benedetti